



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Nos termos do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mira emitiu em 06 de Janeiro de 2025 o ***Alvará de Loteamento com Obras de Urbanização nº 1/2025***, em nome de **Fernando Domingues Claro**, através do qual é licenciada a Operação de Loteamento com Obras de Urbanização do prédio sito em **Rua do Centenário - Lagoa**, na freguesia de Mira, da área deste Município, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o número **6074** e inscrito na Matriz predial rústica sob o artigo nº **2275** da respetiva freguesia.

A área está abrangida pelo **Plano de Urbanização de Mira**.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área total do prédio	3.000,00 m2
Área do prédio a lotear	2.816,00 m2
Área total dos lotes	2.575,25 m2
Área bruta de construção total máxima.....	2.310,00 m2
Área total de implantação máxima (hab. e anexos)	1.350,00 m2
Volume total de construção máximo	7.980,00 m3
Número total de lotes	Cinco

Área dos lotes:

Lote nº 1	381,30 m2
Lote nº 2	342,35 m2
Lote nº 3	302,25 m2
Lote nº 4	275,35 m2
Lote nº 5	1.274,00 m2

Número de pisos máximo acima da cota de soleiraDois

Número de pisos abaixo da cota de soleira zero

Número de fogos total Cinco

Número de lotes para habitação Cinco

Número de lotes para serviços zero

Número de lotes para comércio zero

Número de lotes para indústria zero

Área de cedência para o domínio público municipal:

Passeios 158,45 m2

Estacionamentos 25,00 m2

Arruamentos 215,50 m2

Espaços verdes de utilização coletiva 57,70 m2

- Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 24 meses

Paços do Município de Mira, 08 de Janeiro de 2025

O Vereador do Pelouro,



(Tiago Daniel Castro da Cruz)

(No uso de competência delegada-Despacho de 30/08/2023)